



PORTARIA Nº 1217/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 358/2013 DE 03/06/2013, QUE DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 30 de dezembro de 2016 a Portaria nº. 358/2013, de 03 de junho de 2013, que designa o servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2016

***Publicado (a) no Diário Oficial
do Município do Paraná***

***Órgão Oficial do Município de
Iporã***

Edição nº. 1153 Página 63-64 Ano: V

Data: 21/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal